



DECRETO Nº 139, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1089/339, no dia 27/11/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.500,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 209	R\$ 5.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES - 435	R\$ 65.000,00
SUBTOTAL	R\$ 70.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 6691	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL	R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - 7503	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 1.500,00

TOTAL	R\$ 77.500,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 173	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 186	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 6416	R\$ 7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 7255	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 181	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 6612	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 6614	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - 6611	R\$ 3.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

4.4.71.70.00 RATEIO PEOLO CONSÓRCIO PÚBLICO - 7254	R\$ 24.000,00
SUBTOTAL	R\$ 70.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - 132	R\$ 2.779,08
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 131	R\$ 3.220,92
SUBTOTAL	R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 6372	R\$ 1.500,00
SUBTOTAL	R\$ 1.500,00

TOTAL	R\$ 77.500,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 24 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

